

MANUAL DO ALUNO E DA FAMÍLIA SALESIANA 2024

IDENTIDADE E MISSÃO

O Colégio Salesiano Sagrado Coração tem a missão de atuar no campo da Educação, tendo em vista valores e princípios cristãos e a excelência no ensino, de acordo com as exigências da sociedade moderna, de modo que os alunos se tornem “bons cristãos e honestos cidadãos”.

BREVE HISTÓRICO DO COLÉGIO

O Colégio Salesiano Sagrado Coração está situado na Rua Dom Bosco, nº 551, Bairro – Boa Vista. Foi fundado pela Inspeção Salesiana do Nordeste do Brasil, em fevereiro de 1895, tendo sido autorizado a funcionar através do reconhecimento pela Portaria SE nº 2689 – D.O. nº 28/11/72. Reconhecido pela Portaria SE nº 7122 - D. O. 04/08/83 e inscrição no C.G.C. 10.819.035/0001-00.

MENSAGEM DE BOAS VINDAS DIRETOR GERAL

“O sonho que vos faz sonhar”

Um coração que transforma "lobos" em "cordeiros".

Durante este novo ano escolástico vivenciaremos novas experiências e certamente ressignificaremos outras já existentes. Neste ano de 2024, completam-se 200 anos do momento em que Joãozinho Bosco, o nosso Dom Bosco, teve o sonho que a Família Salesiana de todo o mundo conhece como o sonho dos 9 anos.

Sim, olharemos nossa vida acadêmica através desta lente, deste sonho de um menino. Menino como tantos nossos alunos e alunas que sonham; como tantas famílias que sonham; como uma comunidade que sonha.

Leremos e falaremos deste sonho muitas vezes e vamos interpretá-lo em nossos dias.

Já temos algumas chaves de leitura deixadas pelo superior geral dos salesianos e neste sentido o Sonho nos faz sonhar e pensar sobre quem somos e para quem somos hoje:

- ❖ Cada escolha de Dom Bosco fazia parte de um projeto maior: o projeto de Deus sobre ele (sonhos). Por isso, para Dom Bosco, nenhuma escolha era trivial.
- ❖ Muitos de nós não sabem que para cada um de nós Deus tem um sonho, um projeto concebido, feito à medida para nós pelo próprio Deus. O segredo da felicidade tão desejada é justamente o encontro e a correspondência entre dois sonhos: o nosso e o de Deus.

- ❖ Compreender qual é o sonho de Deus para nós significa, antes de mais nada, tomar consciência de que o Senhor nos deu a vida porque nos ama, seja como for, tal como somos, incluindo os limites. Devemos, portanto, acreditar que Deus quer fazer grandes coisas com cada um de nós!
- ❖ Deus fala de muitas maneiras, faz grandes coisas com "instrumentos simples", mesmo no mais profundo do nosso coração, através dos sentimentos que se movem em nós, através da Palavra de Deus acolhida com fé, aprofundada com paciência, interiorizada com amor, seguida com confiança.
- ❖ Por isso, torna-se importante aprender a escutarmo-nos a nós próprios, a decifrar os nossos movimentos interiores, a dar voz ao que se move dentro de nós, a reconhecer quais os sinais ou "sonhos" que nos revelam a voz de Deus e quais, pelo contrário, são fruto de escolhas erradas.
- ❖ Na vida, escolher, sonhar, decidir, são coisas que implicam assumir a responsabilidade pelas consequências dessa escolha. Tudo isso produz ansiedade, mal-estar e até medo.
- ❖ Entre as expressões que se repetem com mais frequência nos textos bíblicos está certamente "não temas".
- ❖ Neste sentido, como é forte aquela expressão muito feliz do Papa São João Paulo II aos jovens: "Não tendes medo".
- ❖ Os jovens são muitas vezes influenciados pelos sonhos dos outros: dos pais? Dos amigos? Ou pelos condicionamentos da sociedade? Com a certeza do que já foi dito sobre o facto de que para cada um Deus tem um sonho, um projeto concebido, feito à medida para nós pelo próprio Deus, então é necessário explorar os seus sonhos com os próprios jovens.
- ❖ Os jovens são chamados a tornar-se aquilo que realmente são: a sua identidade é a plenitude da vida que os chama à santidade desde já!
- ❖ Precisamos dos outros para nos construirmos a nós próprios e ao nosso sonho. Não podemos discernir sozinhos, é preciso confiar e confiar em nós mesmos. Dom Bosco, quando jovem, entregou-se com confiança à orientação de um Mestre. Isso pressupõe, naturalmente, que existam guias sábios e evangelicamente inspirados aos quais possamos confiar-nos.

Sonhemos e trabalhem para realizarmos um pouquinho desses projetos neste ano que se abre diante de todos nós.

Nosso Senhor é Mestre, Jesus Cristo, abençoe nossa Família Salesiana.

Padre Eliano Queiroz.

NOSSA ORGANIZAÇÃO

O Colégio Salesiano Sagrado Coração de Recife, se constitui com uma equipe Diretiva, formada por Padres e leigos, pautados nos parâmetros do grande sonho de Dom Bosco, em tornar os jovens “bons cristãos e honestos cidadãos”. Assim, através de um trabalho conjunto, entre os diversos setores pedagógicos e administrativos, o colégio está pronto a atender alunos e seus responsáveis em qualquer necessidade.

Para saber a quem se dirigir, segue as atribuições de cada setor:

1. Direção Geral

Responde por quaisquer assuntos que envolve o colégio, dirige todas as atividades e atende aos educadores, educandos, pais e responsáveis.

2. Direção Pedagógica

Assessora o diretor no planejamento, execução e avaliação de todas as atividades pedagógicas do colégio, acompanha as coordenações de nível de ensino, atende a educadores, educandos, pais, responsáveis.

3. Direção Administrativa-Financeiro

Gerencia os processos administrativos, econômicos e financeiros do colégio, em consonância com o Projeto Educativo-Pastoral, coordenando os serviços, cuidando da infraestrutura e garantindo a sustentabilidade da instituição.

4. Coordenação Pedagógica

Acompanha o desempenho dos educadores em sala de aula, a sua formação e atualização profissional, a metodologia de trabalho, as formas de avaliação e os relacionamentos com os educandos. Também atende a educandos, pais e responsáveis.

5. Secretaria

Gerencia os processos de documentação e registro do funcionamento escolar e da gestão acadêmica, zelando pelo cumprimento integral das exigências legais e assegurando a precisão e confiabilidade dos dados. Responsabiliza-se pela matrícula de estudantes, arquivo de notas, atas, pareceres e demais documentos de exigência legal.

6. Núcleo de Apoio Psicopedagógico

Atende os alunos que apresentem alguma dificuldade no processo pedagógico fazendo os devidos acompanhamentos e indicações necessárias junto as famílias. Atende os alunos com baixo rendimento, com dificuldade de aprendizagem, defasagem de conteúdo ou que apresentem necessidades especiais ou superdotação.

7. Coordenação de Pastoral

Anima a missão evangelizadora da comunidade educativa, promovendo a vivência da espiritualidade cristã e salesiana, fomentando a construção do humanismo solidário e da cidadania responsável.

8. Coordenação de Tempo Integral Salesiano

Acompanha o desempenho dos educadores em sala de aula, a sua formação e atualização profissional, a metodologia de trabalho e os relacionamentos com os educandos. Também atende a educandos, pais e responsáveis.

Equipe de Direção
Diretor Geral – Pe. Eliano Queiroz
Diretor Pedagógico – Luiz Carlos Ventura
Diretora Administrativa – Etiene Lins
Coordenações
Coordenação da Educação Infantil: Mônica Saraiva
Auxiliar de coordenação da Educação Infantil: Marta Rocha
Coordenação do Ensino Fundamental Anos Iniciais: Regiane Melo
Auxiliar de coordenação do Fundamental Anos Iniciais: Willyana Albuquerque
Auxiliar de disciplina do Fundamental Anos Iniciais: Ylane Monte
Assistente de Pátio: Gabriel Melo
Coordenação do Ensino Fundamental Anos Finais: Lícia Souza
Auxiliar de coordenação Fundamental Anos Finais: Andrey Brandão
Auxiliar de disciplina do Fundamental Anos Finais: Márcio Souza
Coordenação do Ensino Médio: Caíque Andrade
Auxiliar de coordenação do Ensino Médio: Lucas Vagner
Auxiliar de disciplina do Ensino Médio: Ricardo Lucena
Assistente de Pátio (Fundamental Anos Finais e Ensino Médio): Igor do Espírito Santo
Coordenação de Pastoral: Alzira Oliveira
Coordenação Tempo Integral (Infantil e Fundamental Anos Iniciais): Marta Rocha
Coordenação Tempo Integral (Fundamental Anos Finais): Caíque Andrade
Coordenação Tecnologia Educacional: Joselma Silva
Coordenação Projeto Socioemocional: André Ribeiro
Coordenação de Esportes: Guilherme Negreiros
Coordenação de Comunicação e Marketing: Diego Braga
Núcleo Psicopedagógico
Psicólogos: Fátima Carvalho e Bruna Azevedo
Psicopedagoga: Lindinalva d’Abreu

ATENDIMENTO AOS PAIS E ALUNOS

EQUIPE DIREÇÃO		
Turno	Horário	Dias da Semana
Manhã	8h30 às 11h30	Segundas, quartas e sextas-feiras
COORDENAÇÕES		
Turno	Horário	Dias da Semana
Manhã	7h20 às 11h	Segundas, quartas e sextas-feiras
Às terças e quintas-feiras são reservadas para reuniões pedagógicas e de formação continuada.		
SECRETARIA		
Manhã/Tarde	07h às 17h	Segunda a quinta-feira
Manhã/Tarde	07h às 16h	Sextas-feiras
NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO		
Manhã	07h30 às 11h30	Segundas, terças, quartas e sextas-feiras

HORÁRIOS DE AULAS

Primeiro sinal: às 7h (alunos reúnem-se para o Bom Dia)

Na Pedagogia salesiana a prática da acolhida deixada por Dom Bosco, funciona como gotas de água que irrigam o coração dos educandos, tornando-os um terreno propício para o crescimento de virtudes e valores.

Segundo sinal: às 7h10 – os alunos são direcionados às suas respectivas salas de aula, iniciando as atividades.

Após esse horário, os alunos permanecem em uma sala de estudos, aguardando para entrar na sala de aula a partir da 2ª aula às 08h.

Caso haja necessidade de o aluno chegar após o horário da 2ª aula, será encaminhado à coordenação, e logo após o contato com as respectivas famílias, o aluno será levado a sua sala de aula.

Atividades no contraturno

A presença dos alunos no turno da tarde deve se ater a atividades concretas ou compromissos pedagógicos. Concluídas as atividades, sob a coordenação dos professores ou assistentes, o aluno não poderá permanecer no Colégio, devendo retornar à sua família.

Trabalhos em grupo também estão contemplados, com inscrições prévias junto aos respectivos coordenadores, concluindo-se sempre às 16h.

Importante: Leitura Facial

O atual contexto nos cobra maior controle dos acessos às instalações do colégio, em favor da segurança de todos que nele estudam e trabalham. A identificação facial realizada é obrigatória a todos que estudam, trabalham ou prestam serviço à escola.

Qualquer pessoa sem cadastro deverá se apresentar à recepção para registrar o seu ingresso, apresentando documento que a identifique.

LEMBRETE SOBRE OS ATRASOS

Formamos para a vida, portanto vamos acostumar os nossos alunos, desde cedo, adquirir hábitos de pontualidade e responsabilidade.

Em casos justificados de atrasos para exames, consultas médicas e outros, a família deverá comunicar a Coordenação do Setor no dia anterior.

SAÍDA DOS ALUNOS ANTES DO HORÁRIO REGULAMENTAR

Ao final do período de aulas, a instituição adota regras distintas para a saída de alunos, de acordo com a série:

- a) Os alunos da Educação Infantil aguardam no salão até a chegada do responsável devidamente habilitado para a liberação do aluno.
- b) Os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental aguardam os responsáveis no pátio interno do respectivo setor e só podem deixar o prédio na companhia dos responsáveis, dos irmãos maiores ou dos condutores do transporte escolar, devidamente identificados.
- c) Os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e os do Ensino Médio não têm a saída restringida, cabendo aos pais orientá-los sobre se podem sair livremente do colégio ou se devem aguardar os responsáveis. Para a saída antecipada de alunos durante o horário de aula, o responsável deve enviar a solicitação via agenda eletrônica ou por escrito, informando a coordenação.
- d) É proibida a permanência de alunos no colégio fora do horário regulamentar, exceto em atividades pedagógicas ou tempo integral.

HORÁRIOS EXTRAS DE ATIVIDADES

OBS: Os sábados podem ser utilizados para aulas, simulados, provas, aulas de aprofundamento e desenvolvimento de projetos. Nesses casos, a família será informada com antecedência.

HORÁRIO DE AULAS

Cada nível/série possui horários diversificados. Procurar a devida coordenação para verificar o horário da turma de seu filho (a).

Intervalos (recreio)

No intervalo (recreio), o aluno não poderá permanecer em sala. Essa será fechada pelo funcionário responsável do setor. As salas serão abertas após o toque final do intervalo. Apenas a partir desse momento, os estudantes poderão retornar às suas salas.

As Cantinas suspenderão a venda de lanches ao primeiro toque para o retorno às aulas. Ao segundo toque, os alunos devem estar em sala de aula.

MATERIAL DIDÁTICO

O nosso material didático faz parte do Sistema de Ensino da RSB (Rede Salesiana Brasil de Escolas) e tem como principal objetivo a aprendizagem baseada no sistema preventivo de Dom Bosco, BNCC, Metodologias Ativas: Maker e Steam, portanto é essencial que cada aluno tenha seus livros e os traga para as aulas.

A diretriz da Rede Salesiana é que o aluno colecionasse seus livros como uma biblioteca particular, uma vez que as sequências didáticas façam referência aos conteúdos anteriores.

O acesso ao livro digital estará disponível do Fundamental I ao Ensino Médio, mediante compra, do material, ficando vigente para o ano em curso.

IMPORTANTE: em 2024 a aquisição do livro físico, dará acesso dos alunos a Plataforma "Jovens Gênios, para Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) e TRIEDUC para Ensino Médio.

RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS

ATENÇÃO:

Os equipamentos digitais apenas serão utilizados, em sala de aula, para fins pedagógicos. Todos os livros impressos deverão ser identificados com o nome do aluno.

Cada sala de aula do Ensino Fundamental, Anos Finais (6º ao 9º ano), e do Ensino Médio, terá armários para a guarda dos celulares dos alunos no ato da sua chegada. Os celulares deverão ser armazenados nos compartimentos sempre antes do início das aulas, podendo ser retirados nos intervalos e devolvidos aos armários no final deles. A retirada dos aparelhos em definitivo estará liberada após a conclusão da última aula de cada dia.

Disponibilizamos aos alunos uma conta de E-mail Institucional com o domínio (@salesianorecife.com.br), apontada para os recursos do Google Workspace promovendo a colaboração e comunicação com acesso às ferramentas digitais como: **Gmail, Google Sala de Aula, Google Agenda, Google Drive, Google Documentos, Google Planilhas, Google Apresentações, Google Formulários, Google Keep, etc.**

ATENÇÃO:

Todos os alunos veteranos da Educação Infantil ao Ensino Médio, continuarão com suas respectivas contas de E-mail Institucional já existentes, **ou seja, o acesso de login e senha continuará o mesmo.**

EMAIL INSTITUCIONAL

O E-mail institucional é composto do **seu primeiro nome mais o número de sua matrícula** (tudo junto e minúsculo), seguido do domínio **@salesianorecife.com.br**

ActiveSoft (siga.activesoft.com.br) - Consulta de boletim.

***Acesso disponibilizado pela secretaria. Fone: 2129.5926**

ClipEscola: Agenda escolar para comunicação escola/família.

Portal Edebê (portal.edebe.com.br): Acesso aos livros digitais (Do Ensino Fundamental ao Ensino Médio).

Portal Edify (portal.edifyeducation.com.br): Plataforma digital do bilíngue (Da Educação Infantil até a 1º série do Ensino Médio).

Nave à Vela (plataforma.naveavela.com.br): Plataforma para aprendizagem maker (Do Ensino Fundamental ao Ensino Médio).

Plataforma Jovens Gênios/Trieduc: Plataforma de aprendizagem através de jogos (Do Ensino Fundamental ao Ensino Médio).

Projeto TRIEDUC (portal.edebe.com.br): Laboratório de redação e simulados (Ensino Médio).

Árvore de Livros (arvore.com.br): Plataforma de leitura – Biblioteca virtual (Do Ensino Fundamental ao Ensino Médio).

***Os logins e senhas das plataformas mencionados acima são disponibilizados através do setor de Tecnologia Educacional (T.E) – Fone: 2129.5957 (07h às 13h).**

Material de uso pessoal

O Colégio não se responsabiliza por qualquer material que o aluno traga de casa, alheio as atividades pedagógicas, como também, por seu extravio ou desaparecimento, a menos que lhe sejam entregues sob custódia.

FARDAMENTO

O Fardamento escolar é de **USO DIÁRIO E OBRIGATÓRIO**, não se adequa aos modismos de cada tempo e lugar. Os itens estão disponíveis exclusivamente nas lojas:

Livraria Leitura- Shopping Tacaruna - Av. Gov. Agamenon Magalhães Nº 153, Santo Amaro, Recife – PE - (81) 3412-6000

Loja Kiko e Luka - (81) 3224-3289 - R. São José do Ribamar, 191 - São José, Recife - PE, 50020-310

Orientamos aos pais que na hora de adquirir qualquer uma das peças do uniforme, certifiquem-se de que esteja de acordo com o tamanho do (a) seu (sua) filho(a) e segundo as orientações do colégio.

- O fardamento é constituído por:

Níveis de Ensino	Fardamento
Educação Infantil	Meninas - Saia Short Suplex Infantil Bermuda Suplex Feminina Infantil Vestido Polo C/ Short Infantil Calça Legging Suplex Infantil Calça Reta Suplex Infantil Camiseta Baby Look Infantil Meninos - Bermuda Malha Abrigo Unissex Infantil Calça Malha Abrigo Unissex Infantil Camiseta Regata Unissex Infantil Camiseta Uso Diário Unissex Infantil
Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Meninas - Calça Reta Suplex Juvenil Calça Legging Suplex Juvenil Calça D. Punto Unissex Juvenil Bermuda Malha Abrigo Unissex Juvenil Bermuda Suplex Feminina Juvenil Camiseta Baby Look Juvenil Camiseta Regata Unissex Juvenil Meninos - Calça Malha Abrigo Unissex Juvenil Camiseta Regata Unissex Juvenil Bermuda Suplex Masculina
Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	1. Camisa do Colégio (Padrão RSB Escolas); 2. Calça própria do Colégio (Padrão RSB Escolas: legging ou bermuda);

Ensino Médio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Camisa do Colégio (Padrão RSB Escolas); 2. Calça própria do Colégio (Padrão RSB Escolas: legging ou bermuda);
CALÇADO	Tênis preferencialmente de cor branca, azul, preta ou cinza (não será permitido qualquer outro calçado).

FARDAMENTO EDUCAÇÃO FÍSICA

Níveis de Ensino	Fardamento
Ensino Fundamental e Ensino Médio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Camisa do Colégio (Padrão RSB Escolas); 2. Bermuda própria do Colégio (Padrão RSB Escolas: legging ou bermuda);

Importante:

- Para maior segurança, não é permitido o uso de tênis de rodinhas, especialmente nas aulas de Educação Física.
- Nos dias de Educação Física o fardamento completo deverá ser usado pelo aluno;
- Não é permitido o uso de acessórios pelos alunos, tais como: boina, boné, chinelo, crocs, sandálias.
- Fica vetado ao aluno o uso de casacos com capuz durante atividades avaliativas.

PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA PASTORAL

Catequese:

Primeira Eucaristia: Segunda e terça-feira das 14h às 15h40

Crisma: Terça-feira das 14h20 às 15h10

Grupos Jovens

Jovens Protagonistas

AJS (Articulação da Juventude Salesiana):

- Terça-feira das 14h20 às 15h10 (veteranos)

- Terça-feira das 15h10 às 16h (novatos)

(Para alunos do 9º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio)

Encontro de Formação Humana e Cristã (realizado em datas pré-estabelecidas)

(Para alunos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio)

Celebração de Missas

Semanalmente - Segunda a sexta-feira - 6h25 às 7h e 17h às 18h

Família em Oração - Encontros na primeira sexta-feira de cada mês - 7h às 8h.

REGIMENTO ESCOLAR SALESIANO

Para uma boa convivência

É considerada falta disciplinar grave trazer para o colégio armas de qualquer tipo, material explosivo e fazer pichações nas paredes e móveis.

É vedado ao aluno praticar atos que prejudiquem as atividades escolares, em sala e fora dela, que sejam contrários aos bons costumes ou excedam os limites de segurança e da boa educação.

É vedado ao aluno usar smartphone, tablet, caixas de som ou outros aparelhos eletroeletrônicos durante a aula ou em qualquer outra atividade escolar, como também trazer materiais estranhos ao assunto vivenciado pelos professores (jogos, revistas etc.). O uso desses equipamentos somente se aplica para o uso didático, sob autorização e orientação dos professores (LEI Nº 17.837/2012 - PROÍBE USO DE CELULAR NAS ESCOLAS DO RECIFE).

O respeito aos funcionários e colegas deve ser a base de todo o relacionamento existente na escola. É considerada falta grave, passível de punição, o desacato e o desrespeito formal à autoridade do professor, coordenador e funcionário.

É vedado ao aluno usar o nome do Salesiano para promover rifas ou coletas, dentro ou fora do recinto do colégio, bem como promover excursões, sem autorização da Direção, e também exercer qualquer tipo de comércio no interior da escola.

Não se permite o download de material que fira as leis de direito autorais e propriedade intelectual (músicas, filmes, obras literárias etc.).

Não é permitido o acesso a conteúdo que promovam o racismo, a contravenção, o preconceito, a pedofilia, o bullying e outros que sejam ilegais.

É vedado ao aluno portar ou fazer uso de cigarros, bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas, participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social, no interior, na frente ou nas imediações do estabelecimento, ou quando se encontrar uniformizado.

É proibido ao aluno portar escritos, gravuras e objetos impróprios à instrução e aos bons costumes ou objetos quaisquer que atentem contra a integridade física de outrem;

Fica proibido ao aluno imprimir e divulgar folhetos e jornais sem o conhecimento prévio e autorização da direção, bem como afixar cartazes ou manifestos nos quadros de aviso sem a rubrica de quem autorizou sua divulgação;

Não será permitido ao aluno usar goma de mascar durante as aulas;

Fica proibido a entrada no estabelecimento de ensino ou sair dele fora das horas regulamentares sem a devida permissão;

Não é permitido ao aluno ficar fora das salas de aula durante as mesmas;

Não é permitido que alunos namorem nos interiores do colégio, buscando sempre a discrição e o cuidado com o bom comportamento;

É proibido fotografias em ambientes como banheiros e salas de aula (exceto em atividades pedagógicas liberadas pela coordenação e professores).

Educação Inclusiva

Os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação têm garantida a matrícula nas turmas regulares. No ato da matrícula, os pais e/ou responsáveis devem apresentar à escola um parecer médico com descrição do grau de comprometimento físico e/ou mental ou de superdotação. Metodologia de ensino e a avaliação de ensino-aprendizagem são realizadas de forma adaptada, específica, observado e registrado o processo de desenvolvimento, de acordo com o Art. 59 da LDBEN, em atendimento à Lei Federal nº 12.796/2013.

Dos direitos do aluno

Constituem direitos do aluno:

- I– Conhecer o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica do Colégio e poder consultá-los quando necessitar;
- II– Participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas destinadas à sua formação promovidas pelo colégio;
- III– Ser considerado e valorizado em sua individualidade sem comparações e preferências pelos diretores, professores, funcionários e colegas;
- IV– Apresentar sugestões à diretoria;
- V– Defender-se, quando acusado de qualquer falta, assistido por seu representante legal, se necessário;
- VI– Utilizar as instalações e dependências do colégio que lhe forem destinadas, na forma e horários para isto reservado;
- VII– Ser orientado em suas dificuldades;
- VIII– Receber seus trabalhos, tarefas e provas devidamente corrigidas e avaliadas em tempo hábil;
- IX– Requerer, através de seu responsável, 2ª chamada e revisão de provas, observado o prescrito no regimento escolar;
- X– Tomar conhecimento através do boletim escolar ou outro meio próprio, de notas e frequência obtidas
- XI– Requerer cancelamento de matrícula ou transferência, através do pai ou responsável;
- XII– Participar das agremiações estudantis;
- XIII– Ser respeitado em sua crença religiosa.

Dos deveres do aluno:

- I– Frequentar com assiduidade e pontualidade todas as atividades escolares;
- II– Tratar com urbanismo, respeitando as normas de convivência, os diretores, professores, autoridades de ensino, funcionários e colegas;
- III– Apresentar-se no estabelecimento devidamente uniformizado e, quando solicitado, com documentos de identificação;
- IV– Respeitar as normas disciplinares do estabelecimento, dentro e fora dele;
- V– Apresentar solicitação por escrito e assinado pelo responsável para fins de saída antecipada;
- VI– Contribuir, no que lhe couber, para o bom nome do estabelecimento;
- VII– Colaborar na preservação do patrimônio escolar;
- VIII– Comunicar à coordenação seu afastamento temporário, por motivo de doença ou outros;
- IX– Cumprir as determinações da diretoria, da coordenação dos professores e funcionários;
- X– Observar os preceitos da higiene pessoal, bem como zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, material e móveis do estabelecimento;
- XI– Abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares ou aos professores e funcionários;
- XII– Agir com probidade na execução dos trabalhos e provas escolares;
- XIII– Obedecer aos dispositivos do regimento escolar.
- XIV– Trazer diariamente o material escolar exigido para a necessária realização das atividades escolares.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Da sistemática da avaliação da aprendizagem

A verificação do rendimento escolar visará ao aprimoramento do aluno nos aspectos cognitivo, afetivo e psicomotor.

Serão observados os seguintes critérios:

1. avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre as eventuais provas finais (lei 9.394/96 – LDB);
2. aproveitamento de estudos concluídos com êxito através de testes, trabalhos, chamada oral, seminários, trabalhos de pesquisa individual e em grupo, leitura de paradidáticos, simulados, projetos científicos, entre outros;
3. A verificação do rendimento escolar do aluno abrangerá os aspectos de aproveitamento e frequência.
4. O ano letivo será dividido em dois semestres (1º semestre concluindo em junho) e (2º semestre concluindo em dezembro).
5. A avaliação do aproveitamento será expressa mediante escala numérica de 0 a 10.
6. Ao longo do período letivo, em cada unidade didática de ensino, à proporção que for detectada a dificuldade do ensino-aprendizagem, será realizada recuperação paralela através de estudo domiciliar (exercícios, fichas de revisão e pesquisa orientada), preparando o aluno por a realização da recuperação semestral.
7. Ao término de cada semestre letivo (1º e 2º), o aluno que não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) será submetido à recuperação semestral.

Cálculo da Média Semestral (MS)

A média Semestral será composta pela média aritmética entre as atividades avaliativas livres (composição de notas), avaliações por componente curricular, simulado, projeto interdisciplinar e uma avaliação global por componente curricular a saber:

A1 – Avaliações por componentes curriculares

A2 – simulado por área do conhecimento

A3 – Avaliações Somativa

A4 – Prova global por componente curricular

Cálculo para média semestral (MS)

$$MS = \frac{A1 + A2 + A3 + A4}{4}$$

Se $MS \geq 7,0$ - Aprovado no Semestre

Se $MS < 7,0$ - Recuperação Semestral

Recuperação Semestral 1º Semestre

O aluno que não obtiver média $\geq 7,0$, fará recuperação semestral:

Cálculo para recuperação (REC1)

Média Semestral (MS) + Nota da Recuperação 1º semestre / 2 = MS¹

Se MS¹ $\geq 7,0$ - Aprovado no Semestre

Se MS¹ $< 7,0$ – Não aprovado no semestre

Recuperação Semestral 2º Semestre

O aluno que não obtiver média $\geq 7,0$, fará recuperação semestral:

Cálculo para recuperação (REC2)

Média Semestral (MS) + Nota da Recuperação 2º semestre / 2 = MS²

Se MS² $\geq 7,0$ - Aprovado no Semestre

Se MS² $< 7,0$ - Não aprovado no semestre

Aprovação Anual

Ao término do ano letivo o aluno será aprovado por média, se alcançar nota igual ou superior 7,0 (sete) em todos os componentes curriculares, em cada um dos semestres. Tiver frequência, exigida por lei, de no mínimo 75%.

Cálculo para média Anual (MA)

MA = MS¹ 1º semestre + MS² 2º semestre / 2

Se MA $\geq 7,0$ - Aprovado por Média

Se MA $< 7,0$ - Recuperação Final (RF)

O aluno que não alcançou a nota igual e superior a 7,0 (sete), fará recuperação final com os conteúdos mais significativos de cada componente curricular em que não alcançou a nota referida.

Recuperação Final (RF)

RF $\geq 7,00$ (no componente curricular que ficou em recuperação, aluno aprovado)

RF $< 7,00$ (no componente curricular que ficou em recuperação, aluno reprovado)

Cálculo para média FINAL (MF)

MF = MA + RF / 2

Casos específicos de cola

A "cola" é um ato desonesto, ou seja, constitui uma fraude. O aluno que se habitua à "colar", não adquire os conhecimentos necessários para solidificar a sua formação e não desenvolve as habilidades e competências necessárias ao seu pleno desenvolvimento. O estudante que for encontrado "colando", tentando "colar" ou passando "cola", terá a prova recolhida e ficará sem a referida nota. Em situações de "cola", o aluno será impedido na realização da prova de 2ª chamada (na disciplina em que for pego "colando"). Nesses casos, será enviado comunicado aos pais e/ou responsáveis pelo aluno.

Da segunda chamada de avaliação

Para submeter-se à 2ª chamada de avaliação, o responsável pelo aluno deve requerê-la à Secretaria da Escola, no prazo de até 72 horas após a realização da referida avaliação, apresentando atestado de justificativa de falta, que será avaliada pela coordenação do setor. Em hipótese alguma, o aluno poderá remarcar por questões pessoais.

Parágrafo Único. O calendário da realização da 2ª chamada fica a critério da Gestão Educacional que determinará a data e a forma de sua realização, e constará no Calendário Anual, anexo a esse informativo. O valor para a realização de 2ª chamada, é de R\$ 20,00 (vinte reais) por cada disciplina, pagos através de boleto bancário, solicitado na secretaria.

Da revisão de provas

- Terá direito à revisão de qualquer exercício didático o aluno que a tenha solicitado até 48 horas após a entrega do resultado.
- A solicitação da revisão deverá ser feita pelo aluno ou seu responsável, mediante requerimento à coordenação, através de formulário próprio.
- A revisão deverá ser feita pelo professor da disciplina ou por outro professor designado pelo coordenador pedagógico.
- No caso de retificação, o aluno terá direito a um novo conceito ou nota, fazendo-se a devida correção nos instrumentos de registro do rendimento escolar.

ESPAÇOS DE APRENDIZADO

Biblioteca – Centro de cultura

- A Biblioteca do Colégio tem por finalidade auxiliar no desenvolvimento do currículo, dos programas específicos e das atividades escolares em geral, constituindo uma fonte de informação, leitura e consulta para alunos e professores. Ainda cuida da catalogação, guarda e fornecimento para uso de livros.

- Em determinadas ocasiões e para efeitos de estudo, pesquisa, os pais e responsáveis poderão frequentar o espaço reservado a eles no ambiente da biblioteca, necessitando de pedido a Equipe de Direção com antecedência de 24 horas. Fica limitado o número de pessoas nesse ambiente, de acordo com o plano pedagógico da escola e uso das dependências de alunos nesse ambiente.

Laboratório de Ciência, Informática e Salas de Itinerários Formativos

As atividades desenvolvidas nos laboratórios objetivam integrar o ensino teórico ao experimental, desenvolvendo no educando a capacidade de crítica, análise, reflexão, aplicação e criatividade com uso da metodologia científica numa atitude constante de pesquisa para um melhor serviço à comunidade humana. Possibilita o desenvolvimento das competências e habilidades, através da sala “maker” e das salas dos itinerários formativos, proporcionando aulas com interatividades e mão na massa.

Sala Maker

A aprendizagem Maker é direcionada para alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio. O aluno aprende colocando a mão na massa para construir protótipos e projetos autorais. Nesse processo, passa-se a ter uma relação mais exploratória com o conhecimento, desenvolvendo a autonomia do aluno. A Sala Maker procura cumprir a missão de formar jovens capazes de construir caminhos que impactam positivamente o mundo ao seu redor.

FAMÍLIAS (RECOMENDAÇÕES)

Os pais ou responsáveis devem comparecer, ao convite do colégio, às reuniões gerais de pais e plantões pedagógicos e sempre que convocados em particular.

Sempre que houver solicitação da presença dos pais ou responsáveis pelo aluno, estes devem comparecer com a máxima brevidade.

Os meios de comunicação que a escola dispõe para informação aos pais é através do aplicativo clip escola e/ou circulares, que são entregues ao aluno.

Os pais devem evitar pedir tratamento diferenciado ou exceções, tais como: adiar ou antecipar provas e seus resultados antes da publicação oficial, sejam quais forem os motivos.

Os pais serão responsáveis por qualquer dano causado pelo (a) filho (a) ao patrimônio da escola ou a terceiros.

A presença dos pais na escola é bem-vinda no início e no final do horário escolar, ao trazer ou buscar seus filhos. Fora desse horário, a permanência dos pais ou responsáveis na escola está condicionada a compromissos concretos. Segundo a **Lei Municipal nº 14.617, de 10 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial, do dia 11 de abril de 2012, fica PROIBIDA** a permanência de pais e/ou responsáveis no interior do colégio, durante o horário regulamentar.

Sempre que o aluno apresentar sintomas de doenças infectocontagiosas evitar trazê-lo para a escola a fim de preservar a saúde dos demais estudantes.

Comemorações de aniversários (Educação Infantil / Fundamental I)

1. A data da comemoração deverá ser informada com, pelo menos, 72 horas de antecedência, a fim de evitar os choques. Só serão permitidos dois aniversariantes por dia;
2. A comemoração deve acontecer em local indicado pela coordenação e realizada nos horários estipulados pelos respectivos níveis de ensino;
3. Para arrumação do ambiente, a família poderá chegar no início das aulas, ao trazer o seu filho;
4. A família se responsabilizará pela organização do local ao término da comemoração;
5. Fica liberado para participar da comemoração, obviamente os pais, avós, podendo-se acrescentar mais duas pessoas a escolha da família;
6. Fica PROIBIDO o envio de convite através da agenda dos alunos, para comemoração a ser realizada nas dependências do colégio;
7. Não é permitido trazer profissionais de recreação para a comemoração (palhaços, mágicos, etc.);
8. A comemoração se restringe aos alunos da sala do aniversariante, exclusivamente no horário abaixo citados e com todos devidamente fardados.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS)

Do tempo de espera pelos pais

Cláusula 8ª - Os beneficiários do Contrato Escolar, em eventual necessidade da família, poderão permanecer à espera de seus responsáveis, por período de até 30 (trinta) minutos após o horário de encerramento das aulas.

Parágrafo Primeiro – Decorrido o período de 30 (trinta) minutos do horário de encerramento das aulas, os responsáveis arcarão com as despesas por serviços extraordinários.

Responsabilidade das famílias quanto a danos materiais e morais

Cláusula 12 - O responsável assume os prejuízos que o(a) aluno(a) vier a causar ao colégio ou a terceiros, decorrentes de danos pessoais, materiais e/ou morais.

Emergência da área de saúde

Cláusula 13 - O responsável indicará ao colégio, por escrito, a Clínica, Hospital ou Médico a que preferencialmente deverá ser encaminhado(a) o(a) aluno(a) em caso de emergência. O colégio possui seguro de saúde para todos os seus alunos.

Medicação

O colégio não pode ministrar medicações aos alunos, exceto com a devida solicitação por escrito, por parte dos pais e/ou responsáveis.

Matrícula

Obriga-se o responsável a fornecer, no prazo estabelecido pelo colégio, todos os documentos requeridos para efetivação e validade da matrícula.

Os alunos que não estiverem devidamente matriculados, não poderão participar das aulas regulares.

Os materiais didáticos de uso individualizado para o(a) aluno(a) são os da REDE SALESIANA DE ESCOLAS - EDITORA EDEBE, poderão ser adquiridos apenas na loja virtual da EDEBE. Obriga-se o responsável a fornecer o material didático pedagógico, sendo o mesmo essencial ao processo de ensino aprendizagem.

Na hipótese do não cumprimento do disposto no caput, o aluno não poderá participar das atividades escolares, enquanto não atender à exigência.

Aspectos financeiros

A quitação das parcelas do contrato educacional far-se-á exclusivamente em agência bancária, mediante recibo autenticado em carnê emitido pelo colégio.

O pagamento das obrigações financeiras do responsável comprovar-se-á mediante apresentação do recibo ou carnê que individualize a obrigação quitada.

Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer parcela, o colégio, através de sua parceria com a ISAAC poderá emitir contra o contratante título de crédito a fim de promover a cobrança pelos meios legais cabíveis e toda negociação deverá ser feita com a própria empresa contratada para esse fim. (Informativo próprio enviado a todos os pais e responsáveis).

Importante:

Para atividades especiais, festividades e excussões pedagógicas ao longo do ano letivo, levando-se em consideração alguns custos reais, será cobrado uma taxa no valor das referidas despesas, devendo ser pago na tesouraria do colégio.

Direito de Imagem

Segundo a Cláusula 27, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, «O CONTRATADO poderá utilizar-se, sem ônus, do nome ou imagem do Aluno(a) Beneficiário(a), para fins de fiscalização e segurança institucional (circuito interno de vídeo), assim como, na divulgação do curso, de suas atividades e dos projetos desenvolvidos, podendo vinculá-los pelos meios de comunicação disponíveis: mídia impressa, televisionada, rádio, virtual, adiante exemplificada: banner, outdoor, jornal, revista, TV, Rádio, Internet, Redes Sociais, Youtube, etc., ou mídia futura, inclusive, em caso de sucesso em concursos, olimpíadas, maratonas, esportes, vestibulares, ou qualquer outro evento promovido pelo CONTRATADO ou de qual ele participe.